Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 21/10/13

INDICAÇÃO Nº 126/2013

AUTORIA: Vereador **Luís César de Lara Pinto Filho/PR** – Em Coautoria com os Vereadores: José Ari Zandoná/DEM; Edegar José de Oliveira/PR; Gilnei Macari/PR; Jonathan Silveira Roberto/PR e Ronaldo Ribeiro Carvalho/DEM

Os Vereadores que esta subscrevem, vem na forma regimental em vigor, ouvido o soberano Plenário, requer à Mesa Diretora da Câmara Municipal, o encaminhamento deste Expediente ao Excelentíssimo Senhor **Mauro Rosa da Silva,** Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustríssimo Senhor **Luiz Omar Pichetti**, Secretário Municipal de Administração, solicitando para que seja implantada o programa *Cidade Digital*, fornecendo internet gratuita em vários pontos da cidade.

PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº 351/13 LV. 005 FL. 05
DATA 21 / 10 / 13

JUSTIFICATIVA

A internet gratuita é mais uma forma de fomentar as pessoas a se manterem atualizadas buscando informações, realizando pesquisas e adquirindo conhecimento.

Os pontos de acesso gratuito à internet – podem ser instalados em vários locais com sinal wifi para conexão de smathphones, tablets, notebooks e outros dispositivos eletrônicos.

Ser uma cidade digital significa modernizar a gestão pública e oferecer novos serviços e facilidades para as pessoas, e significa principalmente levar aos seus habitantes uma nova perspectiva de cidadania. Os benefícios abrangem todas as áreas, da administração pública à educação, passando pela saúde e segurança, e estendendo-se à economia do município.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 21 de outubro de 2013.

Luís César de Lara Pinto Filho/PR

José Ari Zandoná/DEM

Edegar José de Oliveira/PR

Gilnei Macari/PR

Jonathan Silveira Roberto/PR e **Ronaldo Ribeiro Carvalho/DEM**

Vereadores Coautores